

Portaria Nº 2383/19/DI/DF-

Objetivo: chamado de justiça FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Dom Eliseu-PA; destino: Paragominas-PA; período: 13/08/2019 quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidores: CB PM Arlindo Elias Coelho Filho; CPF: 000.273.393-51; Valor: R\$ 72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2384/19/DI/DF-

Objetivo: chamado de justiça FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santana Do Capim -PA; destino: Paragominas-PA; período: 22/08/2019 quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidores: SGT PM Valmor Turbe da Silva; CPF: 449.667.332-00; Valor: R\$ 75,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2385/19/DI/DF-

Objetivo: chamado de justiça FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Mãe do Rio -PA; destino: Ipixuna do Pará -PA; período: 19/08/2019 quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidores: SGT PM José Rosivaldo do Carmo Clemente; CPF: 248.371.562-15; Valor: R\$ 75,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2386/19/DI/DF-

Objetivo: chamado de justiça FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; destino: Mãe do Rio -PA; período: 21/08/2019 quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidores: CB PM Luciney André de Sá; CPF: 487.404.542-15; Valor: R\$ 72,00; SD PM Helder dos Santos Castro; CPF: 981.818.402-59; Valor: R\$ 72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2387/19/DI/DF-

Objetivo: chamado de justiça FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cametá-PA; destino: Barcarena-PA; período: 28 a 29/08/2019 quantidade de diárias: 01 completa; servidores: SD PM Thiago José Soares Santos; CPF: 043.814.353-11; Valor: R\$ 144,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2388/19/DI/DF-

Objetivo: chamado de justiça FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salinópolis-PA; destino: São João de Pirabas-PA; período: 22/08/2019 quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidores: SGT PM Reginaldo Carvalho Ribeiro; CPF: 332.894.682-91; Valor: R\$ 75,00; CB PM Denilson Andrade Dos Santos; CPF: 471.516.922-34; Valor: R\$ 72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2389/19/DI/DF-

Objetivo: chamado de justiça FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salinópolis-PA; destino: São João de Pirabas-PA; período: 21/08/2019 quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidores: SGT PM Reginaldo Carvalho Ribeiro; CPF: 332.894.682-91; Valor: R\$ 75,00; CB PM Denilson Andrade Dos Santos; CPF: 471.516.922-34; Valor: R\$ 72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2390/19/DI/DF-

Objetivo: chamado de justiça FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salinópolis-PA; destino: Santarém-PA; período: 29/08/2019 quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidores: SGT PM Inaldo De Almeida Valles; CPF: 375.400.502-25; Valor: R\$ 75,00; CB PM Sidvan Silva Pinheiro; CPF: 656.134.492-87; Valor: R\$ 72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2391/19/DI/DF-

Objetivo: chamado de justiça FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Salinópolis-PA; período: 22/08/2019 quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidores: SGT PM Ivan Luis Estumano Pereira; CPF: 392.976.242-00; Valor: R\$ 75,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2392/19/DI/DF-

Objetivo: chamado de justiça FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Mãe do Rio -PA; destino: Ipixuna do Pará -PA; período: 21/08/2019 quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidores: SGT PM José Rosivaldo Do Carmo Clemente; CPF: 248.371.562-15; Valor: R\$ 75,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2396/19/DI/DF-

Objetivo: chamado de justiça FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tailândia-PA; destino: Ananindeua-PA; período: 20/08/2019 quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidores: CB PM Carlos Henrique Silva Monteiro; CPF: 561.317.552-72; Valor: R\$ 48,75. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2397/19/DI/DF-

Objetivo: chamado de justiça FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tailândia-PA; destino: Ananindeua-PA; período: 20/08/2019 quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidores: CB PM Carlos Henrique Silva Monteiro; CPF: 561.317.552-72; Valor: R\$ 48,75. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 490252

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA**PORTARIA Nº 040/2019 – SEC.FAS/PMPA.**

Nomeia a Comissão para implementação do Processo Administrativo Eletrônico no âmbito da Polícia Militar do Pará.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para qual foi nomeado por intermédio da Portaria nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019.

Considerando os arts. 1º e 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará;

Considerando o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação; RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão composta pelos seguintes policiais militares: CEL PM RG 18338 MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO, o TEN CEL PM RG 21188 EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS e o CB PM RG 34685 MARCOS BARROSO LEAL, para sob a presidência do primeiro, realizar a implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito da Polícia Militar do Pará.

Art. 2º A Comissão deverá realizar a revisão do Organograma da PMPA na plataforma do Governo Digital, definir os usuários e nível de acesso, definir escopo do plano piloto, definir o treinamento de usuários multiplicadores, implantar o piloto, ajustar a utilização conforme resultados do piloto, avaliar a implantação e implementar para os demais setores.

Art. 3º A Comissão terá prazo de 90 (noventa dias) para realizar avaliação de implementação do plano piloto, devendo implementar nos demais órgãos da PMPA em concordância com o § 1º do Art. 35 do Decreto 2.176, de 12 de setembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 29 de outubro de 2019.
MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338
Diretor do FASPM.

Protocolo: 490036**PORTARIA Nº 041/2019 – SEC.FAS/PMPA**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da Portaria nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela Portaria nº 053/2013-GAB.CMDO;

Considerando que este Fundo de Assistência Social – FASPM, está instituindo o processo licitatório para contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos de A a Z, ETICOS (REFERENCIAIS), GENÉRICOS, SIMILARES E FISIOTERÁPICOS, BEM COMO OS PRODUTOS CORRELATOS, COSMÉTICOS E COSMIÁTRICOS”, a fim de atender a demanda dos associados em relação a Farmácia do Fundo de Assistência Social da PMPA- FASPM.

Considerando finalmente, a necessidade de nomear uma Comissão a fim de controlar a aquisição dos medicamentos para fins de fiscalização das solicitações.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a comissão composta pelos seguintes policiais militares: 2º TEN QOSPM RG 40886 CHRISTIAN MIRANDA RIBEIRO, SUB TEN PM RG 20083 VALDECIR CORREA ARAÚJO, SUB TEN RG 19344 LUIZ AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO, 1º SGT PM RG 23199 HEIDILANE MACHADO ROSA, CB PM RG 35178 MARIA MAURICIA LIMA XAVIER, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão;

Art. 2º – Fixar o prazo de 12 (doze) meses a vigência dessa Portaria, período do contrato, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 29 de outubro de 2019.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338
Diretor do FASPM.

Protocolo: 490032